



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Controle de Contratos

Rua São Bento, 405, 23º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 1143943000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/SMSUB/COGEL/2022

PROCESSO SEI nº 6012.2022/0023485-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6012.2022/0023496-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: CONSÓRCIO PIRAJUSSARA I, CNPJ 48.176.467/0001-13 CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITAS NOS CNPJ Nº 65.035.222/0001-95 E 03.973.494/0001-8

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços contínuos comuns de engenharia, com mão de obra especializada, disponibilização de equipamentos e ferramentas, para serviços de Desassoreamento; Limpeza Manual; Manutenção preventiva e corretiva dos quadros de comando e cabines primárias, eletromecânica das motobombas, dos stop logs e comportas móveis e Operação das motobombas, dos stop logs, das comportas móveis, dos quadros de comando e das cabines de entrada de energia; Fornecimento de peças de reposição; Fornecimento e operação de grupo gerador móvel emergencial e Vigilância patrimonial do Reservatório Cedrolândia, localizados na MICROBACIA DO PIRAJUSSARA, no Município de São Paulo, firmado com a empresa **CONSÓRCIO PIRAJUSSARA I**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Cintia Grecov Peres, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 133/SMSUB/COGEL/2022**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do Termo de Contrato Nº 133/SMSUB/COGEL/2022 em aproximadamente **3,45%**, (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), equivalente a **R\$ 127.742,02** (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e dois centavos), de contar de **01/09/2024**.

1.2. O valor anual estimativo é de **R\$ 3.825.397,30** (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 122113825.

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando

a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.17.512.3008.2367.3.3.90.39.00

1.4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 25/03/2025, às 19:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122316800** e o código CRC **3DE58717**.

Referência: Processo nº 6012.2022/0023485-5

SEI nº 122316800